

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 383 de 27/01/1984

DECRETO Nº 4593/84
de 18 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
Cr\$ 7.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o Elemento Econômico de despesa 3.1.2.0 Material de Consumo e 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos no Programa 13754284.13 Unidade Central de Saúde do Departamento Médico Odontológico da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.10-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
9.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

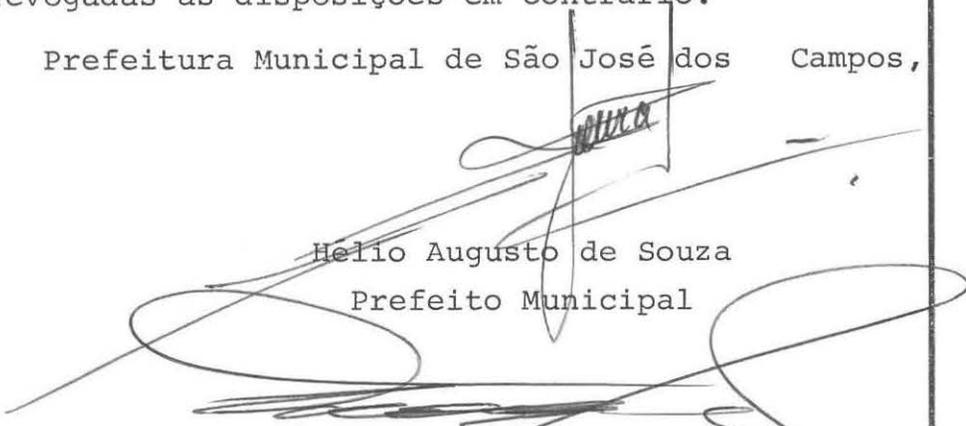
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00

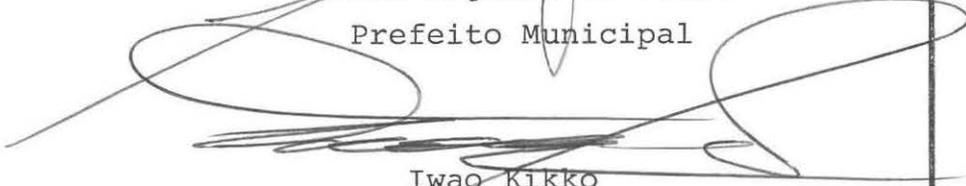
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

cont. do decreto nº 4593/84 - fls. 02

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

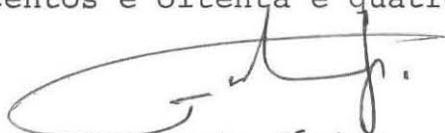
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de janeiro de 1984.


Helio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídico


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos